LEI Nº 2085 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005

"Dá nova denominação à área que menciona:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- A Área Verde 2, do Loteamento Portal das Mansões, no 1º Distrito de Miguel Pereira, passa a denominar-se **Presidente Tancredo Neves**.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 16/12/05
Jornal: BIM Nº 03
Página: 01
Rubrica:
Mat. 05/0033